



ANO XXIV - Maceió/AL, Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 - Nº 6241

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 7.071 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA A LEI Nº. 7.061, 17 DE JUNHO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faz saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do art. 4º, da Lei nº. 7.061, 17 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, observadas as seguintes condições:

(...)

III - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos seus Orçamentos, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

(...)” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Julho de 2021.

JHC

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0E8B05A2

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA. Nº. 2055 MACEIÓ/AL, 07 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 03000.038910/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa I o Sr. **FÁBIO ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº. **021.595.274-08**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia **16 de Abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

JHC

Prefeito de Maceió

***Reproduzida por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77AA47FD

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2168 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FELIPE RODRIGUES LINS**, para o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo **NES-3**, CPF nº. **959.400.304-91**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO - GP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45E3867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PORTARIA Nº. 005 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA NO PROCON MACEIÓ/AL O SR. RAFAEL BRASIL NUNES, COMO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO PROCON MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o inciso XXXII do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que o Estado promoverá a defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a alínea "a" do inciso II, do art. 82º c/c o art. 105 da Lei nº. 8.078/1990, que dispõe sobre a integração e legitimidade concorrente do município no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDIC) e na defesa dos interesses e direitos dos consumidores, direta ou indiretamente;

CONSIDERANDO que o PROCON MACEIÓ/AL, face ao disposto na Lei nº. 6.891 de 03 de Junho de 2019, art. 3º inciso VIII, XII c/c art.5º, que trata sobre o sistema municipal de proteção e defesa do consumidor, bem como, determina a função do órgão de exercer ações de fiscalização das normas de consumo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **RAFAEL BRASIL NUNES**, matrícula de nº. 955601-0, como Coordenador de Fiscalização, no âmbito e competência de que tratar o exercício da Fiscalização regulamentada pela Lei nº. 8.078/1990 e o Decreto nº. 2.181/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO ALMEIDA JESUS
Diretor Executivo do Procon Municipal de Maceió/AL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37347969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta Capital, conforme características mínimas a seguir:

| CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO | |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Detalhes de Localização | Clima Bom, Osman Loureiro, Tabuleiro |
| Destinação | CRAS – Clima Bom - Tabuleiro |
| Características mínimas do imóvel, essenciais às atividades a ser nele executado | Um imóvel em bom estado de conservação, preferencialmente com instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação, contendo: Local onde se realizam as atividades administrativas relativas ao CRAS. Neste mesmo ambiente, devem-se prever a sala da equipe de coordenação, salas para atendimento, sala para reuniões e da Coordenação bem como banheiros para os funcionários e usuários. |
| Propostas | Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínios). |
| Observações | O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação do IPG-MFGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica. |

As propostas deverão ser entregues no prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

Maceió - AL, 14 de Julho de 2021

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FC55AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta Capital, conforme características mínimas a seguir:

| CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Detalhes de Localização | Nas adjacências do Bairro: Gruta de Lourdes |
| Destinação | Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes |
| Características mínimas do imóvel, essenciais às atividades a ser nele executado | Um imóvel em bom estado de conservação, preferencialmente com instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação. Deve estar localizado em área residencial, sem distanciar-se excessivamente do ponto de vista geográfico arquitetônico das demais residências da comunidade onde estiver inserido, oferecer ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. |
| Propostas | De acordo com as Orientações Técnicas – Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, o referido imóvel deve possuir: Quartos com dimensão suficiente para acomodar camas / beliches dos usuários e para a guarda dos pertences pessoais de cada criança e adolescente num número de até 04 ou 06 (quatro ou seis) usuários por quarto. |
| Observações | O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação do IPG-MFGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica. |

As propostas deverão ser entregues no prazo 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feito por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió-AL, 14 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:535B251C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta Capital, conforme características mínimas a seguir:

| CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL PRETENDIDO | |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Detalhes de Localização | Bairro: Tab. Dos Martins, Benedito Bentes |
| Destinação | Conselho Tutelar Região-IX |
| Características mínimas do imóvel, essenciais a atividades a ser nele executado | Um imóvel em bom estado de conservação, preferencialmente com instalações de pontos de lógicas, rede para telefone e elétricas compatíveis com a ocupação, contendo: Local onde se realizam as atividades administrativas relativas ao CONSELHO TUTELAR REGIÃO-IX . Neste mesmo ambiente, devem-se prever a sala da equipe de coordenação, salas para atendimentos, sala para reuniões e da Coordenação bem como banheiros para os funcionários e usuários, adaptados a pessoas com deficiência. |
| Propostas | Deverá conter prazo mínimo de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente. O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, como também CND'S e declaração que não existam débitos (IPTU, água, luz e taxas de condomínios). |
| Observações | O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo como base à variação do IPG-MFGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e Alterações, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica. |

As propostas deverão ser entregues no prazo 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMAS, situada na Avenida Comendador Leão, nº. 1.383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feito por e-mail: semas.cga@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 05 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CA2F100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 092/2020. – ALTERAÇÃO 01 - - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.087051/2017.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 092/2020 - ALTERAÇÃO 01**, está sendo republicada por inclusão de atividade licenciada, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor de **E. R. ELIAS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 11.860.744/0001-00, para as atividades de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES** do seu empreendimento denominado **VAN**

BORRACHARIA, localizado na Avenida Djalma Fragoso de Alencar, nº. 19-1 – Bairro: Petrópolis – Maceió/AL.

Maceió/AL, 08 de Abril de 2020.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41EB79D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA Nº. 022/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.030637/2021.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **PRÉVIA Nº. 022/2021** com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **MD AL EVOLUTION II CONSTRUÇÕES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.715.940/0001-62 para o **PROJETO DE CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **RESIDENCIAL EVOLUTION II**, a se localizar na Avenida General Luiz de França Albuquerque (Rodovia AL 101) bairro Jacarecica – Maceió/AL.

Publique-se.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D77BABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0123/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.084793/2018.

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0123/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **J. FERREIRA DE MACEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.836.296/0001-39, para a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** do seu empreendimento denominado **MACEDO GÁS**, localizado na Rua Cleto Marques Luz, nº. 850, bairro Levada - Maceió/AL.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA
Secretário – SEDET

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE556C19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA
Nº. 005/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.024/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal **TEMPORÁRIA Nº.005/2021** com prazo de validade de 01(um) ano, em favor de **PLÍNIO MANZINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.331.222-87, para a **REFORMA DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS**, empreendimento localizada na Rua José Freire Moura, nº. 244. Bairro Ponta Verde – Maceió/AL.

Maceió/AL, 21 de Junho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:984A8094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0124/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.069505/2018.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0124/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **RESTAURANTE O PEIXARÃO LTDA. -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.219.349/0001-93, para a atividade de **RESTAURANTE E SIMILARES** do seu empreendimento denominado **RESTAURANTE O PEIXARÃO**, localizado na Avenida Doutor Marques Luz, nº. 50, bairro Jatiúca - Maceió/AL.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C8216336

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0116/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
03100.092935/2019.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0116/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.233.622/0005-19, para a atividade de **COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS** do seu empreendimento denominado **GOTEMBURGO VEÍCULOS**, localizado na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, nº. 317, bairro Clima Bom - Maceió/AL.

Maceió/AL, 01 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:035C615D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 039/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.034276/2021.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.039/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **ENGENHARQ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.722.728/0001-15, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **RESIDENCIAL JARDIM DAS DRACENAS**, localizado na Rua Dr. Cleantho de Moura Rizzo, s/n, bairro Cidade Universitária – Maceió/AL.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CB60DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 042/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.001075/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET** torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.042/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.228.158/0001-20, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ALP-COM-003**, localizado na Rua Cônego Fernando Lira, s/n, bairro Trapiche da Barra – Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:12720A2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 043/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 03100.030896/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.043/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **ESTAÇÃO**

RÁDIO BASE – ALGO44TIM, localizado na Avenida Major Cicero de Góes Monteiro, nº. 1.893, bairro Mutange – Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D115362

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 044/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.06591/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.044/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89, para a **CONSTRUÇÃO** do seu empreendimento denominado **ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ALG021TIM**, localizado na Rua Professora Hígia Vasconcelos, nº118, bairro Ponta Verde – Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2CEC5EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 045/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.069232/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº.045/2021** com prazo de validade de 02 (dois) anos, em favor da empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.052.108/0001-89, para a **Construção** do seu empreendimento denominado **ESTAÇÃO RÁDIO BASE – ALG028TIM**, localizado na Avenida Siqueira Campos, s/n, bairro Trapiche – Maceió/AL.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7345F696

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0122/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03100.078965/2020.**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0122/2021**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **NORDIN – NORDESTE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.415.393/0001-62, para a **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL** de seus **GALPÕES COMERCIAIS**, localizados na Via em Projeto, s/n, Quadra 4-B, Módulos 09, 10 e 11, Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, bairro Tabuleiro do Martins - Maceió/AL.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2021.

ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

PEDRO VIEIRA DA SILVA

Secretário – SEDET

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1EC7AC4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 010/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.050110/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.050110/2021**.

OBJETO: Aquisição de TABLETS

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:960D36CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 011/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06500.044610/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, por meio do **Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, informa que está recebendo cotação de preços, para o **Processo Administrativo nº. 06500.044610/2021**.

OBJETO: Contratação de Empresa de Detetização

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao Termo de Referência, modelo de proposta de preços, ou outras informações:

Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona, Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-000

e-mail: ssc@semed.maceio.al.gov.br

Contato: (82)3312-5606 – SEMED

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ELDER PATRICK MAIA ALVES
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6FBAE552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 015/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 21 de julho de 2021 (quarta-feira), às 15 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**:

1. CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E CONDICIONAMENTO FÍSICO S/S LTDA - MEDICOR
PROCESSO Nº. 2700/24458/2019
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 200800001673

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2E8F64C1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 034 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 18, do Decreto nº. 8.375 de 27 de Janeiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nºs: 032 e 033 de 07 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 08 de Julho de 2021, referente a visita técnica à cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9A52F294

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PORTARIA Nº. 035 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 9.051 Maceió/AL, 07 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno ao trabalho em regime presencial dos servidores da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES, a partir da data **02 de Agosto de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

IVENS TENÓRIO PEIXOTO
Superintendente/SUDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57F4B8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA Nº. 011 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, no uso das atribuições e prerrogativas

RESOLVE:

NOMEAR a Secretária Adjunta de Turismo, Sra. **JOSI CORREIA MENDES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.802.124-36, matrícula nº. 9549960, como **ORDENADORA SECUNDÁRIA DE DESPESA**, desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**.

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO
Secretária/SEMTEL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E9DFD650

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 087/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

| PROCESSO Nº. | NOME | CPF/CNPJ/MF Nº. |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 3500.100969/2019 apenso 3500.084668/2018 | FLÁVIO LUIZ LOPES | 034.646.234-75 |
| 3500.098218/2019 apenso 3500.098349/2019 | REGIVANIA LESSA LISBOA COSTA | 058.618.244-15 |
| 3500.010658/2020 apenso 3500.105616/2019 | JOSÉ CARLOS CABRAL DA SILVA | 29.182.041/0001-28 |
| 3500.102513/2019 apenso 3500.103168/2019 | MAURI DIAS PINTO | 007.291.754-72 |
| 3500.066918/2019 apenso 3500.063286/2019 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE MORAIS | 33.279.626/0001-38 |
| 3500.014370/2018 apenso 3500.067084/2017 | WANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS | 050.368.814-27 |
| 3500.097111/2019 apenso 3500.095415/2019 | EZEQUIEL SAMPAIO DOS SANTOS | 703.837.574-10 |
| 3500.087559/2018 apenso 4000.35210/2014 | CARMELITA MARIA DOS SANTOS | 296.657.604-91 |
| 3500.045387/2018 apenso 3500.043864/2018 | ANDERSON RIZZO MAIA | 039.243.594-23 |

Maceió/AL, 13 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:51B28F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 088/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **DEFERIMENTO** da defesa

administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

| PROCESSO Nº. | NOME | CPF/MF Nº. |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------|
| 3500.051778/2020 apenso 3500.049988/2020 | CAUBI FERREIRA SANTOS | 164.137.844-15 |
| 3500.028876/2020 apenso 3500.010469/2020 | ROBERTO RICARDO DOS SATOS | 032.328.474-47 |

Maceió/AL, 13 de Julho de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51157EEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3500.04327/2021.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, comunica a abertura de contratação, em caráter emergencial, nos termos da Lei nº. 13.979/2020, por meio da **Coordenação de Logística e Transporte**, informando desde já, que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o **Processo Administrativo nº. 3500.04327/2021**, no prazo de envio da proposta até o dia 19/07/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada com objetivo de fornecer uma solução de cadastro, disponibilizados em formulários eletrônicos disponíveis pela web e aplicativo móvel no sistema android, controle eletrônico de documentos, georreferenciamento, utilizando a localização por gps e pesquisa por localidade, acompanhamento e gestão de processos entre outros a ser composta por software de gestão de documentos, processos e mapeamento com respectiva licença de uso e serviços associado (suporte técnico, manutenção e atualização e implantação). bem como serviço de digitalização.

As empresas interessadas enviar e-mail solicitando termo de referência do objeto.

e-mail :almoxarifado.semscs@gmail.com

Telefone para contato : (82) 3312-5279

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:47FBD9E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.006973/2021. -
(APENSO AOS PROCESSOS NºS: 05800.078782/2019;
05800.058975/2018).**

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE. INOBSERVANCIA DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZATIVOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 49 DA LEI Nº. 8.666/1993. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ANULAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e ainda em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei nº. 8.666/1993, art. 53 da Lei nº. 9.784/1999 e Art. 37, caput, da Constituição Federal, decide **ANULAR O ATO DE REVOGAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2019**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO a emissão de Parecer pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI/AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, e a **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, nos autos do **Processo Administrativo nº. 6700.006973/2021**;

CONSIDERANDO a necessidade urgente do controle administrativo e correspondente juízo de legalidade sobre a fundamentação do ato administrativo de revogação do Pregão Eletrônico nº. 84/2019;

CONSIDERANDO o teor do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 que exige expressamente a existência de causa SUPERVENIENTE, sem a qual não existirá a exata subsunção frente ao caso concreto e por isso não será admitida a possibilidade de revogação tratada na lei;

CONSIDERANDO que no caso ilustrado nos autos (revogação do PE nº. 084/2019), percebo que a motivação concretamente utilizada pelo então Secretário Municipal de Saúde para o ato de revogação foi a instrução Normativa nº. 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional – mais especificamente, a suposta necessidade de adequação do pregão em apreço à citada IN nº. 05/2017;

CONSIDERANDO que analiso a data de publicação da citada IN nº. 05/2017, que consoante se verifica no próprio texto do normativo, é de 26 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO que o processo administrativo de abertura do Pregão Eletrônico nº. 84/2019 – Processo nº. 05800.058975/2018, foi deflagrado em 26/06/2018 e seu ato de autorização motivada ocorreu em 15/04/2019, depreendo como fartamente caracterizada a inexistência de qualquer superveniência da IN nº. 05/2017 ao certame;

CONSIDERANDO que à luz do princípio jurídico da autotutela, é dever do administrador público rever seus atos – podendo-o fazer por meio de revogação, quando sob critérios de conveniência e oportunidade entenda ele haver entendimento do interesse público (o que não é o caso) ou por meio de anulação, quando o ato ou seus fundamentos forem eivados de vícios em sua legalidade;

CONSIDERANDO que a legalidade do referido ato de revogação do Pregão Eletrônico nº. 084/2019 restou vulnerada pela inobservância do requisito normativo estatuído pelo art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Decido, diante desses fundamentos, **ANULAR** o ato administrativo de revogação do Pregão eletrônico nº. 084/2018, proferido nos autos do Processo Administrativo nº. 05800.078782/2019.

Maceió/AL, 05 de Julho de 2021.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7EC4893A

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 075/2021. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 05800.025563/2021.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de **TESTES PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENOS SARS-COV-2**. **PERÍODO:** de 07:00h do dia 16/07/2021 às 23:59h do dia 20/07/2021. **INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link* licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão

anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: Fone: (082) 3312-5103.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

JOSÉ ALDO DA ROCHA

Pregoeiro/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3F82EC7

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

DELEGADOS - ARSER

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 5800.015175/2021. – ARP Nº. 184/2020.

Fica o representante legal da empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.214.108/0001-24, o Sr. **JEAN CARLO DADALTO, NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº. 5800.015175/2021 às fls. 41, que **DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº. 251/2020**, oriunda do PE nº. 43/2020, vigente até o dia 10/08/2021, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP, portanto, esta **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas no art. 19 e 20 do Decreto Municipal nº. 7.496/2013 e no art. 12 e 14, II, da ARP nº. 100/2020. Porquanto fica o fornecedor-beneficiário ciente de que possui o prazo de 05(cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à **GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, situada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/Alagoas, CEP Nº. 57.020.680, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico gerencia.contratos@arser.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **GUILHERME FERNANDES BRASIL BARRETO**, estagiário, matrícula nº. 0955475-0, ratificada por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Gerente, matrícula nº. 095279-5, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021

GUILHERME FERNANDES BRASIL BARRETO

Estagiário – Matrícula nº. 0955475-0

Gerência de Gestão de Contratos e ATAS/ARSER

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e ATAS/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:20366DAD

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

DELEGADOS - ARSER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

CPL/ARSER – Nº. 045/2021. /UASG Nº. 926703. - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 3200.004528/2020.

Objeto: execução do trabalho técnico social do Conjunto Residencial Vale Bentes II no Município de Maceió/Alagoas - Programa Minha Casa Minha Vida (conforme Portaria nº. 464/2018, do Ministério das Cidades), voltada para ações nos eixos de Mobilização, Organização e fortalecimento social, Educação ambiental e patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico e Assessoria à Gestão Condominial.

Total de Itens Licitados: 01.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 16/07/2021 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 20/07/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 29/07/2021 às 10h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

DIVANILDA GUEDES DE FARIAS

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ABB11F56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV

PORTARIA Nº. 0171/2021 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e, conforme preceitua o art.114, inciso XX da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e a Lei Municipal nº. 6.593 de 30/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº. 8.366/2017 de 25/01/2017.

RESOLVE:

REVOGAR a Função Gratificada FG-2 da servidora pública municipal, Sra. **VITÓRIA RÉGIA ALVES MACHADO**, matrícula nº. 3251-4, com atuação na Coordenação de Manutenção e Logística, prioritariamente na supervisão operacional dos reeducandos do Sistema Penitenciário de Alagoas, contratados, por meio do Convênio nº. 001/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM, em **02/05/2019**.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FAF67482

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV

REAVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000.012055/2020.

A **COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL – CGGAP/IPREV MACEIÓ**, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.7000.012055/2020.

Prazo para envio de propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de pessoa jurídica para a execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, gestão atuarial, treinamento em atuária e assistência presencial, visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió – IPREV, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência constante em processo supracitado.

Mais informações: compras@iprev.maceio.al.gov.br ou pelo telefone (82) 3312 – 5255.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRAServiços Administrativos
Coordenação Geral de Gestão Administrativa e Patrimonial**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30BA7AC3**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0387 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.006302/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2DE6253D**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0388 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.014354/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:101C3ADE**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0389 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.001460/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F77B741**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0390 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.036104/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D1DE3BC**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0391 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.043345/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11699D4D**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0392 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.042342/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F0780995**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0393 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.015448/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAD19973**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0394 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.042815/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0C2B7C4**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0395 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.041764/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:012BCBC5**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0396 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.****Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.015327/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F76F0627**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0397 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.038660/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FB1460A**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0398 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.036977/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:432CC3D6**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0399 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.040854/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B575E970**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0400 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.009648/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8EDF18BB**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0401 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.042991/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B378083A**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0402 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.041888/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8EB45D1**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0403 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.043361/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:50F008A1**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0404 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.038861/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3B45815**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0405 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.015510/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:066AF4E1**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0406 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº.07100.042465/2021.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDAB879D

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0407 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

Deferir a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº. **07100.041821/2021.**

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CABBDC8B

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0408 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

Deferir a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº. **07100.041020/2021.**

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACCA70D9

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT**
PORTARIA Nº. 0409 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2021.

Deferir a solicitação administrativa impulsionada através do processo nº. **07100.016849/2021.**

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:43E153BE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS**
RESOLUÇÃO Nº. 025/2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 14/07/2021,

RESOLVE:

*Acrescentar o Serviço de Acolhimento Institucional, no registro de inscrição nº. 155/2015 do Instituto Feminista Jarede Viana.

Maceió – AL, 14 de Julho de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E9BBF46

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI**
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 017, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais e para a Inscrição de Programas, Projetos e Serviços das Entidades Governamentais e não Governamentais de Atendimento e Assistência à Pessoa Idosa no CMDPI, para a gestão 2021/2023.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº. 6.878, de 22 de Março de 2019, nos artigos 15 e 41 da Resolução CMDPI nº. 001, de 29 de Janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI), e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, em sua **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 09 de Julho de 2021, por meio de **videoconferência**, amparada na Resolução CMDPI nº. 009/2020, que dispõe sobre o funcionamento das reuniões deste Colegiado, por videoconferência, durante a pandemia da (COVID-19) e acessando o link <https://meet.google.com/pcz-qjhy-rtm>.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão de Registro de Entidades Governamentais e não Governamentais e para a Inscrição de Programas, Projetos e Serviços das Entidades Governamentais e não Governamentais de Atendimento e Assistência à Pessoa Idosa no CMDPI, para a gestão 2021/2023, conforme abaixo discriminados:

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | |
|--------------------------------------|-------------|
| MEMBROS TITULARES | |
| CONSELHEIRO (A) | INSTITUIÇÃO |
| Djane Araújo da Silva Pacheco | SEMAS |
| Rafaela Karla Seixas do Nascimento | PPI |
| Sheila Maria Mendes da Silva | Pestalozzi |
| Tayná de Oliveira Rodrigues | SEDET |
| MEMBROS SUPLENTE | |
| Rosineide do Nascimento Lima e Silva | PPI |
| Hegladja Mônica da Silva Souza | SEMAS |
| Léa Alves Martins | Pestalozzi |
| Christiane Mirelly Duarte Pereira | SEDET |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 09 de Julho de 2021.

DJANE ARAÚJO DA SILVA PACHECO
Presidente

*Republicada por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7DD879D6

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 045/2021.

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do CMDCA em reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição das Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Andréa Queiroz – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Felipe Leonardo Lopes de Farias - Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador

Graciana Alcécio Silva Dias - Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

Lucas André Camello Vasconcelos – Família Alagoana Down - FAM-DOWN

COMISSÃO DE VISITAS, CADASTRAMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Andréa Queiroz – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Cássia Veruska Carvalho de Moraes – Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Charlene Diana P. de Barros – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

Elenilda Silva Santos Felismino – Juvenópolis

Leandro José Pontes Costa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET

João Carlos Bezerra de Oliveira – IBA

Tibério Jorge da Silva Vera Cruz – Instituto Amigos da Sopa de Alagoas - IASAL

Wellida Cristina da Silva Santos – Lar São Domingos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Andréa Queiroz - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Autanildo de Freitas Costa - Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

Ana Lúcia Gomes Frago – Associação Educacional e Assistencial Casa dos Amarelinhos – O Consolador

Lisania Pereira da Silva Pascoal – Instituto Mandaver.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B979A47F

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 046/2021.**

Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar Cristiano Silva Lopes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XII do artigo 10 da Lei Municipal nº. 6.378 de 06 de Abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal de nº. 2055 de 07 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM em 09 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o conselheiro tutelar suplente **CRISTIANO SILVA LOPES**, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar da Região Administrativa I, no período de 27 de Maio de 2021 até Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos pelo período determinado no art. 1º.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

ANDRÉA QUEIROZ

Presidente do CMDCA/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE072DC6

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SUPER COMPRAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.190.613/0001-06**, situada na Avenida Júlia Camelo de Freitas, nº. 16 - Loteamento Jardim Paulo VI – Simol - Quadra 12 - Lote 16 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-370, com Atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SUPERMERCADO SUPER COMPRAS”**, situada na Avenida Júlia Camelo de Freitas, nº. 16 - Loteamento Jardim Paulo VI – Simol - Quadra 12 - Lote 16 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.073-370 - **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRS)**

***Reproduzido por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C6320231

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0140/2021. - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.0119845/2019.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.981.455/0001-29** e a empresa **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.810.692/0001-69, com sede Rua na Ariosvaldo Pereira Cintra, s/nº. - Quadra E - Lote 01 - Loteamento Bosque das Palmeiras – Bairro: Serraria, Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-295.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de Pré-Moldados, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL e seus anexos

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME e EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT | MARCA/ FABRICANTE | MODELO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 5 | Banco em concreto para praça pintado, com comprimento de 1,5m, 48cm de altura, assento com espessura de 6cm e encosto com comprimento de 1,5m e 40cm de largura. | un | 170 | TMJ | Premoldado | 370,00 | 62.900,00 |
| 10 | Conjunto de mesa com 04 bancos em concreto para praça pintado; Descrição da mesa: Tampo redondo, polido com diâmetro de 82” e 3cm de espessura, 75cm de altura, haste e pé quadrados; Descrição do banco: Banco redondo em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste e pés quadrados. | CJ | 14 | | Premoarte | 780,00 | 102.960,00 |
| COTA PRICIPAL | | | | | | | |
| 7 | Conjunto de mesa com 04 bancos em concreto para praça pintado; Descrição da mesa: Tampo redondo, polido com diâmetro de 82” e 3cm de espessura, 75cm de altura, haste e pé quadrados; Descrição do banco: | CJ | 132 | | Premoarte | 780,00 | 10.920,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Banco redondo em concreto com assento polido e espessura de 5cm, haste e pés quadrados. | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

VALOR: O valor total desta Ata é de **R\$ 176.780,00 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).**

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57CB6D62

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0143/2021. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.0057144.2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de resmas de papel A4.

PARTES: A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº. 71 - Bairro: Centro, Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. **EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO** e a empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.214.108/0001-24, situada à Rua Duque de Caxias, nº. 721 - Loja 04 - Bairro: Interlagos - Linhares/ES - CEP Nº. 29.903.159, perfazendo o valor global de **R\$ 869.955,45 (Oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

| ITEM | Descrição do Produto | Unid. | Quant. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------------|-------------------|
| 01 | Resma papel sulfite A4 75g/m². Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m², 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. | RESMA | 56.235 | ONE | 15,47 | 869.955,45 |

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, contados da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FC6E2B8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 017/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06220004/2021.

DAS PARTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302/0001-14, e a empresa **JOSIENE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.192.379/0001-03.

CONTRATADO: **JOSIENE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.192.379/0001-03.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302/0001-14.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de Contrato, o fornecimento dos seguintes itens de material de consumo nas condições, quantidades e especificações estabelecidas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|----------------------|-------------------|
| 01 | Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a resolução nº 130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do Ministério da saúde. Acondicionado em CAIXA com 48 unid. de copo de 210ml, devidamente lacrados. | CX. | 1000 | 27,60 | 27.600,00 |
| 02 | Água mineral natural, sem gás envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a Resolução nº. 130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do ministério da saúde, acondicionada em garrações de 20 litros, devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrações. | GARRAFÃO | 1000 | 4,92 | 4.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 32.520,00 |

DO VALOR: O valor do global presente instrumento é de **R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).**

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Contrato se satisfaz com a entrega dos itens descritos na cláusula anterior a contar da data da publicação do **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, até **31 de Dezembro de 2021.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**, Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Categoria Econômica: 3, Elemento de Despesa: **3390.30.07.00- Gêneros Alimentícios**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

GESTOR: Sr. **JOÃO MARCELO FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **049.781.974-06**

FISCAL: Sra. **WANESSA CRISTINA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **077.145.324-83**.

DO FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, art. 75, II.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2021.

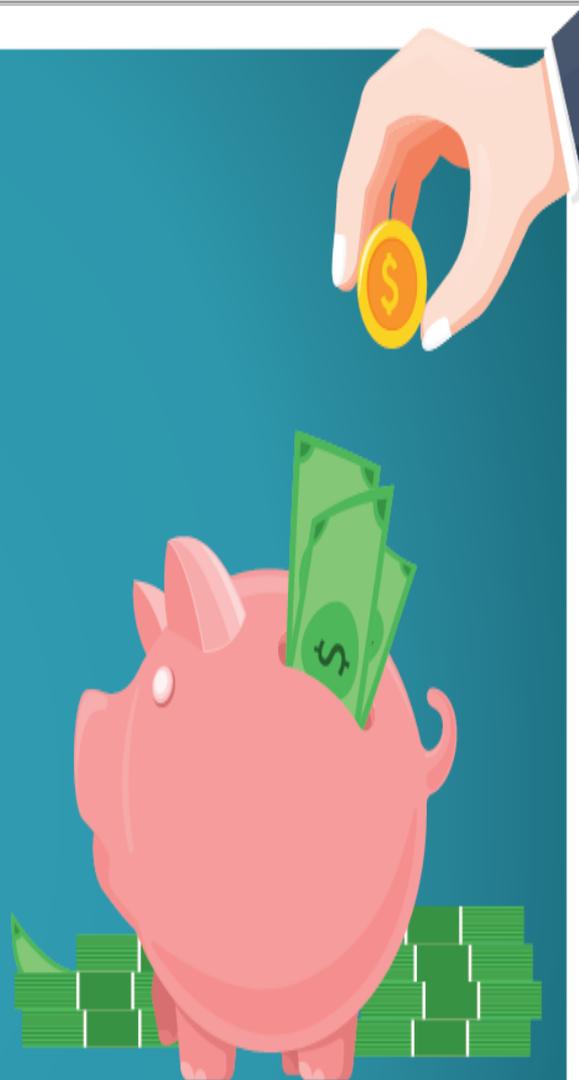
GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:033B6EDA

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com